

## Despacho n.º 48/2016

Publicitação do início do procedimento de alteração do Regulamento do Estatuto de Estudante Atleta da NOVA e de elaboração do Regulamento do Mérito Desportivo da NOVA

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que, na sequência de deliberação do Conselho de Ação Social dos Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa, de 16 de junho de 2015, se deu início ao procedimento conducente à elaboração do projeto de alteração do Regulamento do Estatuto de Estudante Atleta da NOVA e do projeto de elaboração do Regulamento do Mérito Desportivo da NOVA.
2. Designo como responsável pela direção do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 55.º do CPA, a Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa, Dra. Maria Teresa Caetano Mascarenhas de Lemos.
3. Mais se torna público que os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração dos projetos de alteração do Regulamento do Estatuto de Estudante Atleta da NOVA e de elaboração do Regulamento do Mérito Desportivo da NOVA, mediante a apresentação de requerimento dirigido à Administradora dos Serviços de Ação Social da Universidade NOVA de Lisboa, Dra. Maria Teresa Caetano Mascarenhas de Lemos, na qualidade de responsável pela direção do procedimento, preferencialmente para o endereço eletrónico [sas\\_srodrigues@unl.pt](mailto:sas_srodrigues@unl.pt), podendo igualmente ser remetido para a Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, com a indicação do nome completo do requerente e respetiva morada ou sede, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente despacho.

Lisboa, 8 de fevereiro de 2016



O Reitor

(António Manuel Bensabat Rendas)